



UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE – UNESC

EDITAL n. 445/2023

Altera o Edital n. 435/2024 que regulamenta o processo seletivo de profissionais das Áreas de Educação Física [Bacharelado], Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Nutrição, Odontologia e Psicologia, para atuarem como Profissionais de Saúde Residentes junto ao **Programa de Residência Multiprofissional em Atenção Básica/ Saúde da Família da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC.**

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação, Inovação e Extensão (PROPIEX) da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC torna pública a alteração do Edital n. 435/2024, que regulamenta o processo seletivo do Programa de Residência Multiprofissional em Atenção Básica/Saúde da Família, nos seguintes termos:

1 – DAS ALTERAÇÕES

- 1.1. Fica alterada a **lista de documentos** do item **3.2** do Edital n. 435/2024, que passa a vigorar com a redação abaixo:

3.2. Etapa 2: Entrega Presencial de Documentos

Nesta etapa, será obrigatória a entrega dos documentos pelo interessado, ou procurador devidamente constituído, na Secretaria do Programa de Residência Multiprofissional. A entrega deverá ocorrer nos dias úteis durante o período de inscrição, de **03 de setembro de 2024 a 16 de outubro de 2024, no horário das 9h às 12h30 e das 13h30 às 17h**, no seguinte endereço: Av. Universitária, 1105, Bloco S, Sala 001, Andar Térreo, Bairro Universitário. Os candidatos deverão apresentar a documentação original para conferência, incluindo:

1. Cópia de Documento de Identidade;
2. Declaração de CPF Ativo (emitido no site da Receita Federal, no link: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);
3. Cópia do Título de Eleitor e dos comprovantes da última votação ou comprovante de quitação eleitoral;
4. Cópia do Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando couber.
5. Cópia da Certidão de nascimento ou casamento;
6. 1 Foto 3x4;
7. Cópia do Número de Inscrição do Trabalhador (NIT) ou Cópia do número do Programa de Integração Social (PIS)/ Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP);
8. Cópia do comprovante de endereço atualizado;
9. Cópia de comprovante de conta corrente no banco Bradesco ou Santander (Por determinação do Ministério da Educação/ Saúde não serão aceitas contas digitais);
10. Cópia do Diploma de Graduação ou declaração de provável

formando (APÊNDICE G);

11. A declaração de que trata o item '10' somente será aceita para fins de inscrição no processo seletivo e deverá ser substituída pelo respectivo Diploma de Graduação em curso reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) no ato da matrícula, se aprovado o candidato.
12. Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
13. Memorial Descritivo discorrendo sobre sua história profissional e acadêmica e justificativa do interesse pela vaga [no máximo duas páginas, utilizando um editor de texto Word for Windows, fonte Arial, tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5, folha A4, margens inferiores, superior, direita e esquerda de 2,5 cm] conforme modelo (APÊNDICE B);

1.2. Fica alterada a **lista de documentos** do item **11.3** do Edital n. 435/2024, que passa a vigorar com a redação abaixo:

11.3 Os documentos necessários para apresentar no ato da matrícula são:

- a) **Cópia autenticada** do diploma de graduação, em curso reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) na área pretendida, conforme item 3.2, deste Edital;
- b) **Cópia autenticada** do histórico escolar do curso de graduação;
- c) Cópia do comprovante de Registro Profissional conforme orientação de cada Conselho Profissional Federal (serão aceitos: carteira do conselho ou documento emitido pelo conselho com número provisório);
- d) Termo de compromisso preenchido e assinado (APÊNDICE F).

2 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Edital n. 435/2024.

Criciúma, 05 de setembro de 2024.

Prof.^a Dra. Gisele Silveira Coelho Lopes
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação e Extensão